



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC-
Rio CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
DEPARTAMENTO DE MEDICINA E SAÚDE – MEDPUC**

EDITAL 2025.1

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO
DE PÓS-GRADUAÇÃO (*lato sensu*) EM ENDOCRINOLOGIA**

INTRODUÇÃO

O Departamento de Medicina e Saúde da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (MED PUC-Rio), no uso de suas atribuições legais, abre o processo seletivo para o curso de Especialização em Endocrinologia (pós-graduação *lato sensu*), no ano letivo de 2025.1.

Este Edital de Seleção tem por finalidade apresentar as normas e orientações do processo seletivo.

I. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição do candidato pressupõe conhecimento deste Edital e importará expressa concordância com os respectivos termos e condições estabelecidos no mesmo, não podendo o candidato, portanto, alegar desconhecimento.
- 1.2 O período de inscrições inicia-se no dia 16 de setembro de 2024 e se encerra no dia 13 de fevereiro de 2025.
- 1.3 A inscrição do candidato deverá ser realizada exclusivamente através do site: www.cce.puc-rio.br, pela Central de Atendimento 0800-970-9556 / 21-97658-6094 (somente WhatsApp), ou presencialmente no balcão de atendimento da Coordenação Central de Educação Continuada, (CCEC) – Rua Marquês de São Vicente, 225 – Casa XV - Gávea – Rio de Janeiro – RJ.
- 1.4 O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- 1.5 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito por meio de boleto bancário, cartão de crédito/débito ou presencialmente no balcão de atendimento da CCEC.
- 1.6 Não serão aceitos e nem considerados: transferências, PIX ou remessa do exterior para pagamento de inscrições.
- 1.7 A realização do processo seletivo fica condicionada à efetivação do número mínimo de inscritos. Na hipótese de o processo seletivo não ser realizado, a CCEC devolverá a integralidade do valor pago, através de DOC em conta corrente no nome do candidato no prazo de 15 dias úteis.
- 1.8 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato ou de não cumprimento dos pré-requisitos.

II. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Graduação completa em Medicina.
- 2.2 Experiência prática em medicina de pelo menos um ano.

III. DAS VAGAS

- 3.1 Estão previstas 12 (doze) vagas para o curso de Especialização em Endocrinologia, sendo 10 (dez) vagas para candidatos brasileiros e 02 (duas) vagas para candidatos estrangeiros sem registro no CRM.
- 3.2 A coordenação acadêmica do curso não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas, bem como pode convocar os candidatos classificados em lista de espera, respeitando a ordem de preferência, em caso de desistência de candidatos aprovados.

IV. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Documentos necessários para candidatos brasileiros:

- a. Curriculum Vitae
- b. Cópia do CPF
- c. Cópia da inscrição no CREMERJ (provisória ou definitiva)
- d. Cópia do diploma da graduação em Medicina (frente-verso)
- e. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Medicina (frente-verso)
- f. Pagamento da taxa de inscrição
- g. Documentos comprobatórios do Curriculum Vitae.

4.2 Documentos necessários para candidatos estrangeiros, sem diploma revalidado e sem visto de residência:

- a. Curriculum Vitae
- b. Cópia do passaporte
- c. Cópia do visto
- d. Cópia do diploma da graduação em Medicina (frente-verso)
- e. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Medicina (frente-verso)
- f. Seguro Saúde na duração do curso (no ato da matrícula, caso seja selecionado)
- g. Pagamento da taxa de inscrição
- h. Documentos comprobatórios do Curriculum Vitae.

4.1 Os documentos precisam ser digitalizados, separadamente, ou fotografados de forma nítida e legível, frente e verso, sendo cada documento salvo em um único arquivo em formato pdf: o nome de cada arquivo deve conter o nome do candidato seguido do nome do documento a que se refere.

4.2 O candidato deve fazer o upload da documentação comprobatória, na página eletrônica do curso, no site da CCEC (www.cce.puc-rio.br), através de login na área do candidato, até o dia **13 de fevereiro de 2025**.

4.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não oficiais ou fora da validade.

4.4 O candidato que se inscrever no último dia do prazo deverá apresentar, no balcão de atendimento da CCEC/Gávea – Rua Marquês de São Vicente, 225 – Casa XV - Gávea – Rio de Janeiro – RJ, pelo WhatsApp 21-97658-6094, ou pelo e-mail academico@cce.puc-rio.br, a documentação comprobatória completa, obrigatoriamente, no ato da inscrição.

4.5 Não será aceita inscrição ou entrega de documentos fora do prazo determinado. Ou por meio diferente do disposto no presente Edital.

4.6 O candidato será responsável por erro ou omissão, assim como por apresentação de documentos falsos.

V. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO, HORÁRIOS E DATAS

5.1 A seleção será realizada em 2 (duas) etapas:

a) A primeira etapa consistirá em uma Prova Teórica escrita (de caráter eliminatório), com a duração de 2h30 (duas horas e trinta minutos), a ser realizada presencialmente no dia **17 de fevereiro de 2025**, no horário das 8h às 10h30, na Rua Moncorvo Filho, 90, Centro - Rio de Janeiro – RJ.

b) A segunda etapa consistirá em Análise Curricular, Entrevista e Avaliação Oral de Medicina Interna para os classificados na primeira etapa. A Entrevista será realizada presencialmente no dia **20 de fevereiro de 2025**, no horário das 8h às 12h, na Rua Moncorvo Filho, 90, Centro - Rio de Janeiro – RJ.

5.2 Serão classificados e convocados para a etapa de Análise Curricular, Entrevista e Avaliação Oral de Medicina Interna os candidatos que apresentarem desempenho considerado suficiente pelos coordenadores acadêmicos.

5.3 Para a segunda etapa de seleção (Análise Curricular, Entrevista e Avaliação Oral de Medicina Interna), a relação dos classificados será informada aos candidatos até às 18:00 horas do dia **17 de fevereiro de 2025** pelos coordenadores acadêmicos.

5.4 O horário para a entrevista será informado a cada candidato pela coordenação acadêmica do curso, através do e-mail informado no ato da inscrição.

VI. DAS AVALIAÇÕES

6.1 A Prova Teórica será constituída de 20 (vinte) questões de múltipla escolha sobre Medicina Interna com apenas 1 (uma) opção correta, e 20 (vinte) questões de múltipla escolha sobre Fisiologia Endócrina com apenas 1 (uma) opção correta, seguindo o Programa da prova (item XI desde edital).

6.2 Na Análise Curricular, aos itens do currículo serão atribuídos os valores do sistema de pontuação estabelecidos neste edital no item do ANEXO I. Serão considerados os principais pontos de sua trajetória acadêmica e profissional, particularmente os aspectos que estão descritos e registrados no currículo. É necessária a apresentação da documentação comprobatória dos itens do currículo.

6.3 A entrevista será realizada entre o candidato e coordenadores acadêmicos.

Serão avaliados os seguintes itens:

- motivação para realizar o curso
- relação interpessoal
- capacidade de expressão e comunicação
- justificativa para a escolha do curso
- clareza das ideias
- estruturação da argumentação
- conhecimento e aderência das informações
- trajetória acadêmica e profissional e sua convivência com a área desejada, caso tenha.
- domínio do idioma português do Brasil (para estrangeiros)

- 6.4 No caso de brasileiros de outros estados ou estrangeiros não residentes, aprovados na primeira etapa, será averiguada a possibilidade de manutenção da sua permanência no Rio de Janeiro na Entrevista.
- 6.5 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas da avaliação será automaticamente eliminado do processo de seleção.

VII. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1 O candidato deve comparecer presencialmente ao local indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova e da entrevista.
- 7.2 Não é permitida a realização das provas pelos candidatos fora do dia, horário e local apropriados.
- 7.3 Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o horário de início das provas.
- 7.4 O candidato deve apresentar documento oficial de identidade com foto e assinatura legível (RG/Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação); no caso do candidato estrangeiro, deverá apresentar o passaporte ou a cédula de identidade.
- 7.5 O candidato deve levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para uso pessoal, em bom estado de funcionamento e com carga de tinta suficiente.
- 7.6 Em nenhuma hipótese haverá a realização de outra prova ou segunda chamada, ainda que por ausência devidamente justificada pelo candidato.
- 7.7 Não haverá prorrogação do intervalo previsto para aplicação da prova.
- 7.8 Não será permitido nenhum tipo de consulta ou acesso a livros, periódicos, compêndios e revistas, ou a qualquer material que contenha informações sobre o assunto em medicina, assim como a meios eletrônicos que o permitam.
- 7.9 Não será permitido portar ou utilizar meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância e interpessoal.

VIII. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

- 8.1 Prova Teórica (a prova teórica é considerada eliminatória):
- a. Constituída de 20 (vinte) questões de múltipla escolha sobre Medicina Interna com apenas 1 (uma) opção correta, e 20 (vinte) questões de múltipla escolha sobre Fisiologia Endócrina com apenas 1 (uma) opção correta e tradução de um texto científico em inglês, seguindo o Programa da prova.
 - b. Estarão classificados para a segunda etapa aprovados segundo item 5.2
 - c. Para fins de desempate, terá prioridade e será considerado o candidato que obtiver maior pontuação nas questões relacionadas à segunda etapa. Em caso de empate novamente, o candidato com maior idade terá prioridade na ordem de classificação.
- 8.2 Análise Curricular: PONTUAÇÃO: A análise do Currículo terá valor máximo de 10 (dez) pontos.

8.2 Entrevista e Prova Oral : PONTUAÇÃO : A Entrevista e Prova Oral terá valor máximo de 10 (dez) pontos.

8.3 NOTA FINAL: A nota final do candidato será resultante da média composta pelas notas da Prova Teórica, da Análise Curricular , da Entrevista e da Prova Oral.

IX. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado do processo seletivo será anunciado a cada candidato aprovado, através dos canais de atendimento da CCEC PUC-Rio.

9.2 O Resultado Definitivo será divulgado até às 18:00 do dia **20 de fevereiro de 2025**.

9.3 Não caberá recursos do candidato aos resultados interpostos pela coordenação acadêmica do curso.

X. RECLASSIFICAÇÃO

10.1 Após o período de matrícula, caso haja desistência ou desligamento da parte de algum candidato selecionado, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos suplentes constantes no banco de classificação final, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, pelo prazo de até 30 (trinta) dias do início do curso.

XI. PROGRAMA DA PROVA

9.1 Específica:

1. Fisiologia Endócrina

9.2 Medicina Interna

X. BIBLIOGRAFIA

10.1 MEDICINA INTERNA

Kasper, DL. et al. Harrison Medicina Interna. 19ª Edição. Mc Graw Hill, 2018.

10.2 FISILOGIA ENDÓCRINA

Greenspan's Basic & Clinical Endocrinology 10th Edition. Mc Graw Hill, 2018.

XII. MATRÍCULA E INVESTIMENTO

12.1 O candidato aprovado no processo seletivo do curso será orientado por e-mail, o mesmo que foi cadastrado no site da CCEC, a efetuar a matrícula no curso. Esta será realizada no período de **21/02/2025 a 27/02/2025**.

12.2 O valor da mensalidade do curso será de R\$ **3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais**, pago através de boletos bancários, emitidos pela CCEC/PUC-Rio, durante o período de realização do curso que será de 24 meses.

12.3 Devido à natureza autofinanciada dos cursos oferecidos pela CCEC, não há viabilidade financeira para a concessão de bolsas de estudo.

XIII. INICÍO DO CURSO

13.1 O candidato aprovado, após oficializar a sua matrícula na CCEC, deverá comparecer no primeiro dia de aula do curso, dia **10/03/2025**, no endereço informado anteriormente pela coordenação acadêmica do curso, para início das atividades acadêmicas.

13.2 O não comparecimento ou a ausência por 48 horas após o início das aulas no curso de pós-graduação em Endocrinologia, configurará abandono do aluno matriculado e cancelamento de sua matrícula.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail/telefone:

endocrinologiapuc@gmail.com / +55 21 97185-3621

XIV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

14.2 Todo e qualquer contato a respeito do processo seletivo e de situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pela coordenação acadêmica do curso e pela CCEC, quando for o caso, por intermédio de consulta dirigida exclusivamente aos seguintes endereços de e-mail academico@cce.puc-rio.br / cursosmedpuc@puc-rio.br; estes também poderão ser utilizados para o esclarecimento de dúvidas e para obtenção de mais informações.

14.3 O candidato com condições incapacitantes ou com deficiência que necessitar de condições específicas para realização das etapas do processo seletivo do curso, deverá informá-las, no ato da inscrição (pela central de atendimento da CCEC) e aguardar julgamento da pertinência e viabilidade pela coordenação acadêmica do curso.

14.4 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação acadêmica do curso.

14.5 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão enviados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição no site da CCEC.

14.6 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

14.6.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

14.6.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

14.6.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início. Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

14.6.4 Não confirmar seu ingresso no curso de Especialização em Endocrinologia na data indicada para o período de matrícula, após ter sido selecionado.

ANEXO I. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE CURRICULAR (INSERIR TODA A PONTUAÇÃO OBJETIVAMENTE)

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO	100 PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADEMICA	Até 30 PONTOS
Graduação	15
Especialização	15
2. PRODUÇÃO ACADEMICA	Até 10 PONTOS
Participação em eventos científicos (apresentação de trabalho, resumo, trabalho completo)	10
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Até 60 PONTOS
Experiência Profissional Técnica (atividade profissional relacionada à Área do conhecimento)	10
Estágios Profissionais	10
Monitoria	10
Bolsas acadêmicas usufruídas anteriormente	10
Participação em projetos	10
Participação em comitês / Conselhos profissionais ou acadêmicos	10

ANEXO II. Calendário do processo seletivo do curso de pós-graduação em Endocrinologia 2025.1

Etapas	Datas
Abertura das inscrições	16/09/2024
Encerramento das inscrições	13/02/2025
Homologação das inscrições	14/02/2025
Aplicação da Prova Teórica	17/02/2025
Divulgação da lista dos convocados para entrevista	17/02/2025
Data da entrevista	20/02/2025
Divulgação do Resultado Definitivo	20/02/2025
Início do período de realização das matrículas	21/02/2025
Fim do período de realização das matrículas	27/02/2025
Data de início do curso	10/03/2025